



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORAS VEREADORAS;

SENHORES VEREADORES 25.ª Sessão Data 28/08/18

As doudas comissões para parecer.

Presidente

JUSTIFICATIVA

Trombofilia ou hipercoagulabilidade é a propensão de desenvolver trombose (coágulos sanguíneos) devido a uma anomalia no sistema de coagulação. A trombose é caracterizada pela formação de um coágulo na corrente sanguínea, podendo bloquear o fluxo de artérias e veias de diversas partes do corpo.

No caso da trombose venosa, a obstrução costuma ser nos membros inferiores e, se o coágulo se desprender, pode causar complicações graves como a embolia pulmonar, já a trombose arterial pode parar o fluxo de importantes vias do cérebro, coração e outros órgãos, gerando Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou infarto agudo do miocárdio.

A trombose desencadeada pelo uso de contraceptivo oral é diferente dos demais quadros da doença. Sendo assim, os sinais podem ser divididos de acordo com o tipo de quadro trombótico apresentado, podendo incluir manifestações como inchaço e alteração na coloração das pernas, falta de ar e pressão baixa nos casos de Trombose Venosa.

Nos casos de Trombose Arterial, os sintomas mais comuns são dificuldade na fala, alterações na visão e cefaleia súbita (sugerindo Acidente Vascular Cerebral), e dor no peito, formigamento, enjoo e arritmia (sintomas de Infarto).

Os anticoncepcionais orais, caso da pílula, são medicamentos que associam um estrogênio sintético (etilnilestradiol) a progestogênicos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Existem pílulas de 1ª, 2ª e 3ª geração, conforme a quantidade de hormônios, que vem sendo reduzida com o tempo, minimizando os efeitos colaterais. A pílula exerce efeito sobre a coagulação sanguínea e alguns estudos mostram haver risco relativo seis vezes maior para o desenvolvimento de trombose em mulheres que utilizam anticoncepcionais em relação às não usuárias. Esse risco aumenta com a idade. A incidência é de 4 a 10 mil mulheres por ano e entre 35 a 39 anos passa a ser de aproximadamente 9 a 10 mil mulheres por ano. Esse risco é maior em casos de obesidade, tabagismo, imobilização prolongada por cirurgia ou trauma, período de gravidez e Pós-parto.

Durante a gravidez, já ocorre naturalmente um estado de “hipercoagulabilidade” do sangue materno para auxiliar no controle da hemorragia durante e após o parto. É por isso que muitas mulheres, portadoras de trombofilia, descobrem a doença após alguma complicação na gestação, pois há uma maior chance de produzir trombos, que podem obstruir vasos da placenta, podendo ocasionar abortos precoces de repetição, óbito fetal, descolamento prematuro de placenta, pressão alta na gravidez, entre outros.

Recentemente uma moradora do Município, Camille da Silva, 35 anos, ficou internada no hospital Irmã Dulce por cerca de 10 dias com inchaço nas pernas, vermelhidão, falta de ar e dores pelo corpo, depois de exames acabou sendo surpreendida pelo diagnóstico de trombofilia.

O fato que mais me chamou a atenção foi que a mesma nunca se quer ouviu falar dessa doença e sobre os perigos relacionados quanto ao uso de anticoncepcional.

Verifiquei que a maioria das adolescentes quando começam suas atividades sexuais, procuram o médico (ginecologista) apenas para solicitar algum tipo de anticoncepcional para evitar uma gravidez indesejada e em muitos consultórios não informaram para os pacientes os perigos relacionados quanto ao uso do medicamento.

Uma investigação sobre o histórico familiar da paciente identificaria alguma possível propensão a desenvolver a doença, como por exemplo:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- infarto, derrame ou trombose antes dos 50 anos de idade;
- dois ou mais abortos espontâneos ou um caso de natimorto;
- casos de pré-eclâmpsia grave, principalmente em grávidas com menos de 32 semanas de gestação;
- descolamento prematuro de placenta;
- parente com trombofilia hereditária, infarto, derrame ou trombose antes dos 50 anos de idade.

A presente propositora tem como objetivo criar a Semana Municipal de Conscientização e Orientação, para alertar sobre a doença e os perigos relacionados quanto ao uso de anticoncepcional, visando reduzir o número de casos não diagnosticados, incrementar medidas para prevenção baseada em evidências, incentivar sistemas de cuidados da saúde de forma a criar estratégias para garantir "melhores práticas" para a prevenção, diagnóstico e tratamento, além de incrementar os recursos adequados para estas ações e o apoio à pesquisa para reduzir a carga da doença.

Considerando que essa é uma proposta de grande importância para a saúde da mulher, solicito o apoio favorável dos nobres colegas vereadores.

PROJETO DE LEI Nº

44 /18

"Institui a Semana Municipal de Conscientização e Orientação no Combate à Trombofilia relacionados ao uso de anticoncepcionais e dá outras providências."



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Artigo 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Orientação no Combate à Trombofilia relacionados ao uso de anticoncepcionais no âmbito do Município de Praia Grande, a ser realizada anualmente na semana do dia 07 de Abril.

Artigo. 2º. A Semana Municipal de Conscientização e Orientação no Combate à Trombofilia relacionados ao uso de anticoncepcionais, terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de prevenção e combate à trombofilia.

Artigo. 3º. A Semana Municipal de Conscientização e Orientação no Combate à Trombofilia relacionados ao uso de anticoncepcionais passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Praia Grande.

Artigo. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

ISAIAS MOISES DOS SANTOS
VEREADOR - PTB